gimento de Cavallaria N. 12, o Major aggregado ao mesmo Regimento, Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França. Capitão aggregado ao Regimento de fantaria N. 2, o Capitão da 2. Companhia do Batalhão de Caçadores, N. 6, Antonio Pereira de Brito. Alferes da 7. Companh a do Regin into de Infantaria N. 1012 Manuel Ricardo de Groci az Su Rombo O Alferes da 7. Companhia do sobredito Regimento de Infantaria N. 10, Felix José da Veiga, e o Alferes da 8, do mesmo Regimento, Antonio Carlos Augusto, dimittido do Real Serviço, em consequencia da Informação, que delles deo o Coronel Chefe do Regimento, a qual não póde ser peior. -- Ajudante-General Mosinho.

Quartel-General de Cintra 13 de L'gosto de 1811.

ORDEM DO GIA.

I. Dua Exc. o Sr. Marechal, faz saber ao Exercito, que por Decreto expedido do Rio de Janeiro, em 29 de Março do corrente anno; houve Sua Alteza Real, o Principe Regente Nosso Senhor, por bem, confirmar a nomeação, que fizerão Suas Excellencias, os Senhores Governadores do Reino, do Senhor Desembargador da Relação, e Casa do Porto, Ignacio José de Moraes e Brito, para Ajudante do Senhor Desembargador do Paço, Anditor Geral do Exercito, José Antonio de Oliveira Leite de Barros, devendo, no impedimento deste, servir, não só na Auditoria Geral, mas em todas as mais incumbencias, de que se acha encarregado.

II. Sua Exc. manda transcrever nesta Ordem, a Nota que abaixo segue, para que sejão remettidos sem demora á Secretaria de Estado dos Negocios da Ciuerra, os Mappas, que menciona; e observa Sua Exc., que os Commandantes dos Corpos não deixão de se quei xar, quando experimentão faltas; mas que não tem o cuidado devido em enviarem a tempo os Mappas, por onde ellas são conhecidas.

Nota.

III. Nota dos Regimentos de Infantaria, Cavallaria, e Artilher ria, que tem deixado de enviar á Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra os Mappas do seu Estado, e Forças, pertencentes aos me zes abaixo declarados.

Infantaria N. 8, Janeiro de 1811. N. 15, Junho dito. N. 20, Fer Aprilharia N. 1. L. Janeiro dito. Cavallaria N. 11, Fevereiro ditor

Artilheria N. 2, dito dito.

Nota da falta dos Mappas Semençes dos Viscoes, for tecidos aos

Corpos abaixo declarados, pertencentes ás Semanas principiadas nos

días indicados a cada hum dos mesmos Corpos. Infantaria N. 3., a Semana principiada em 30 de Junho, e em 21 de Junho, N. 11, 9 de Junho, 14, e 21 le Junho. N. 16, 14

Cito N. 24, amda máo remetteo. nenhum.

Caçadores N. 2. 5, 12, 19, 26 de Maio de 30 de Junho. N. 3. 30 de Junho, 7, 14, e 21 de Julho. N. 8. 23 de Junho, e 30 dito; 7, 14, e 21 de Julho. N. 9, não tem remettido nenhum. N. 12. Idem.

Cavallaria N. 1. 9 de Junho. N. 5 Idem ; 14, e 21 de Julho. IV. Sua Exc. concede 60 dias de licença, contados de 30. do mez passado, ao Capitão do Regimento N. 23, Antonio Pinheiro de Aragão Sauzedo, conforme a opinião da Junta dos Exames dos Cirurgioes Militares, pela qual foi inspeccionado; e hum mez, contado de 8 do corrente, ao Cirurgias Moi John Greffith, em consequencia da Certidão de Molestia, que îne apresentou, passada pelo Doutor Keating. - Ajudante-General Mosinho.

Quartel-General de Cintra 14 de Agosto de 1811.

ORDEM DO DIA.

Ada de novo. --- Ajudante-General Mosinho.

Quartel-General de Cintra 15 de Agosto de 1811.

ORDEM DO DIA.

M Ada de novo. -- Ajudante General Mosinho.

Quartel-General de Cintra 16 de Agosto de 1811.

ORDEM DO DIA.

N Ada de novo. --- Ajudante-General Mosinho.

Quartel-General de Cintra 17 de Agosto de 1811.

ORDEM DO DIA.

Fficiaes, que a Junta dos Exames dos Cirurgiões Militares, na Inspecção e oda co rente, julion, que devião ser licenciados, tendo principio alicença no resgido dia 9 de Agresto, a qual Sua Exc.,